



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1331 Data entrada 19/11/21
Horário 15:22 Data saída 1/1/22
Destino Presidência
Atividade
Assinatura Responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 94, "QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.535/2006 E 1.868/2011 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO".

Art.1º Será acrescentado o Art. 7A, com os seguintes dizeres:

"Art. 7A O cargo efetivo de ARQUITETO passa a ser denominado ARQUITETO E URBANISTA."

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.378 de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências fez esta alteração.

Ouro Branco, 19 de novembro de 2021.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora